

| | |
|-------------------------------|---|
| OBJETIVO | Reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário do 1º Grau |
| DATA | 2-7-2021 (14h às 16h30) |
| LOCAL | Videoconferência |
| COORDENAÇÃO DA REUNIÃO | Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo |
| PROAD Nº | 5730/2014 |

| PRESENTES | |
|---|--|
| NOME | ÁREA |
| Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi | Magistrada indicado pelo Tribunal, na forma do inciso I, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019 |
| Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo | Magistrada de primeiro grau escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos - 3ª VT Florianópolis - Coordenadora |
| Juíza do Trabalho Substituta Janice Bastos | Magistrada de primeiro grau eleito por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscritos |
| Juiz do Trabalho Titular Roberto Masami Nakajo | Magistrado indicado pelo Tribunal, na forma do inciso I, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019 e da letra b do item 1 do Edital SEAP n. 03/2020 |
| Fernando de Medeiros Marcon | Servidor indicado pelo Tribunal, na forma inciso I, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019 - VT Palhoça |
| Renato Cabral | Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, nos termos do inciso II, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019 e letra c do item 1; item 7 do Edital SEAP n. 03/2020 - SEGECEM São José |
| Carlos Alberto Crispim | Servidor eleito por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição - 3ª VT Florianópolis |
| Marcelo Augusto Botelho | Servidor eleito por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição - 1ª VT Rio do Sul |
| Dilcionir José Furlan | Diretor-Geral da Secretaria |
| Hamilton José Maestri | Secretário-Geral da Presidência |
| Alcino Ecker Júnior | Secretário da Corregedoria |
| Luiz Auro Beckhauser | Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas |
| Fernanda Gomes Ferreira | Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica |
| Juíza do Trabalho Titular Patrícia Pereira de Sant'Anna | Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região - AMATRA 12 - convidada |
| Clóvis Miguel Massignani | Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - SINTRAJUSC - convidado |
| Luiz Alexandre Constante Bergmann | Diretor do Serviço de Suporte Operacional - convidado |
| Éder Braulio Leone | Serviço de Suporte Operacional - convidado |
| Ricardo Hideki Nonaka | Serviço de Estatística e Pesquisa - convidado |

| | |
|---------------------------------|---|
| Cláudio Zamparetti | Diretor do Serviço de Sustentação aos Sistemas de TIC - convidado |
| Rosângela Gervini Alves Pereira | Escola Judicial - convidada |
| Renata de Figueiroa Freitas | Serviço de Gestão de Processos - Equipe de Apoio |
| Marcelo Borrini Moretto | Diretor do Serviço de Gestão de Processos - Equipe de Apoio |

ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

A reunião teve como pauta:

1. **Aplicação da Resolução CNJ n. 219/2016 (PROAD 4429/2016)** (inclusão a pedido da Dra. Maria Aparecida Jerônimo).
 - 1.1. **Alocação de FC-02 nas Varas** que remanescem somente com 1 FC-02, de modo a guardar a paridade de tratamento.
2. **Tema: CEJUSC - designação juiz auxiliar** (inclusão a pedido da Dra. Maria Aparecida Jerônimo)
3. **Tema: Contratação de estagiários para atuar nas varas do trabalho** com senhas para praticar determinados atos no PJe (inclusão a pedido do Dr. Kulzer)
4. **Tema: Juízo 100% Digital** (inclusão a pedido da Dra Janice)

Divulgação entre os Magistrados e Advogados e esclarecimentos relevantes ([Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 21/2021](#) (atualizada pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 81, de 18 de maio de 2021))
5. **Assuntos Gerais**
 - 5.1. **Tema: Teletrabalho/Trabalho remoto no TRT12 regulamentação dos conselhos superiores x demandas do primeiro grau x regulamentação interna**
 - 5.2. **Tema: Estrutura de apoio para magistrados e servidores**
 - 5.3. **Tema: Alvarás-Procedimento**
 - 5.3.1. Agilização na integração do alvará do SISCONDJ no PJE e melhorias no sistema, como por exemplo quando o juiz assina o alvará não sai da tela dos alvarás finalizados. No SIF, não dá para informar a base de cálculo quando não há imposto de renda a ser retido, causando transtorno ao beneficiário. (inclusão a pedido do Carlos Crispim).
 - 5.3.2. Quando feito alvará pelo SIF, que tivesse um checkbox quando o juiz assinasse e que a ordem aparecesse direto no andamento do processo no PJe, assim como foi feito com o cálculo feito pelo PJeCalc, evitando ter que fazer captura de tela, gerar pdf, certidão de juntada de cada ordem emitida e depois cumprida. Isso toma um tempo muito grande com uma coisa que deveria ser automática. (inclusão a pedido da Luciana Seara).

- 5.3.3.** "simplificação" urgente na expedição de alvarás/ordens de liberação. Na minha opinião, nós ã podemos assumir o ônus de fiscalização da OAB quanto ao correto repasse dos valores aos clientes e nem da Receita Federal do Brasil quanto à informação sobre base e recolhimento de imposto de renda (essa informação já consta no alvará e deve ser repassada pelo Banco no momento da liberação). Aliada à burocracia que nos cerca, temos as limitações dos sistemas SIF e Siscondj. Lançamento em planilha paralela, intimação das partes, PDF para juntar nos autos na expedição e após o cumprimento, lançamento dos valores liberados no PJe para fins de controle no e-gestão, monitoramento de e-mail aos bancos (sif com instabilidade). (inclusão a pedido da Adriana Sasso Corrêa).
- 5.4.** Quanto ao boletim dos magistrados, maior transparência na dedução dos prazos por conta da participação da escola judicial, convocação ao Tribunal e férias. Que haja automatização dessas informações e do sistema. (inclusão a pedido do Carlos Crispim).
- 5.5.** Tendo em vista que todos somos servidores do mesmo tribunal e a possibilidade atual de trabalharmos remotamente, penso que a solução para melhoria geral do trabalho nas Varas seria a criação de algum meio de distribuição de trabalho entre todos, pois hoje existem Varas em que os servidores trabalham muito além da jornada pra tentar manter os serviços em dia, enquanto outras unidades estão com o serviço em dia. Teve uma época em que existia uma força tarefa no Tribunal para as Varas que estavam com excesso de serviço e déficit de funcionários. Entendo que a deficiência orçamentária restringiu este apoio, mas agora não teria custo com diárias. (inclusão a pedido da Luciana Seara).
- 5.6.** Atendimento de demanda do Comitê: [PROAD 6638/2020](#)
- Assunto:** para o Serviço de Suporte Operacional - USO elaborar uma videoaula orientando os servidores para validação do endereço (sistema Pje) correto/válido da parte. Responsável: USO e SEDUC.

DEMANDAS PARA PAUTAS ESPECÍFICAS

- 6. Definição de data para pauta específica relacionada ao Tema Oficiais de Justiça**
- 6.1. Apresentação dos estudos da lotação paradigma**
- 6.2. Análise do Tema Segurança dos OJs X Decisão CNJ [\(PROAD 5112/2020\)](#)**

A Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Coordenadora do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de 1º Grau, abriu a reunião, cumprimentando e dando boas-vindas aos presentes. Em seguida, passou a palavra à Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica-SEGEST, Fernanda Gomes Ferreira, para apresentação da pauta.

Na sequência, o Comitê passou a analisar os itens da pauta, registrando as seguintes deliberações:

1. **Aplicação da Resolução CNJ n. 219/2016 (PROAD 4429/2016)** (inclusão a pedido da Dra. Maria Aparecida Jerônimo).
 - 1.1. **Alocação de FC-02 nas Varas** que remanescem somente com 1 FC-02, de modo a guardar a paridade de tratamento.

A Juíza Coordenadora ressaltou a necessidade do repasse do valor orçamentário de 20 FC-02 para as 20 Varas do Trabalho remanescentes, em cumprimento ao acordado anteriormente e para manter as unidades de 1º grau em igualdade de tratamento. Após, repassou a palavra para a Diretora da SEGEST apresentar a situação histórica em relação ao tema.

A Diretora da SEGEST, apresentou os valores atualizados da aplicação da Resolução CNJ n. 219/2016, conforme tabela a seguir:

Quadro 1: Maio/2021 (Data de referência: 01/06/2021)

| ANEXO I | Distribuição |
|--------------|---|
| Servidores | 4 servidores da área de apoio direto de 1º Grau para a de 2º Grau. |
| Orçamento CJ | R\$ 258.255,43 da área de apoio direto de 2º Grau para a de 1º Grau. |
| Orçamento FC | R\$ 74.934,11 da área de apoio direto de 2º grau para a de 1º Grau; R\$ 8.303,43 da área de apoio indireto para a área de apoio direto de 1º Grau. |

Após, informou que a Resolução CNJ nº 219/2016 trata de valores de funções comissionadas e cargos em comissão e não dos níveis de FC e CJ. Também trata do quantitativo de servidores que devem ser remanejados de um grau para o outro dependendo do volume processual, destacando que esse valor é bem dinâmico e que fica registrado e atualizado no PROAD 4429/2016.

A Juíza Coordenadora do Comitê trouxe ao debate, o acordo registrado em Ata de Reunião da Comissão da Resolução CNJ n. 219/2016 (Portaria PRESI nº 162/2017), [doc. 355 do PROAD 4429/2016](#):

“(…) Ao final, foi consenso que o valor orçamentário necessário para implantação dos Centros que supere o montante acordado, equivalente as 30 FC-02, poderá ser viabilizado pela Administração até o final de 2019, uma vez que exige estudos mais aprofundados e reestruturação de outras áreas. (...)”

A Diretora da SEGEST apresentou o resumo do repasse orçamentário para o 1º grau de jurisdição decorrente das reestruturações realizadas no 2º grau, conforme tabela a seguir:

| RESUMO DO REPASSE EFETUADO | TOTAL DE 60 FC-02 (montante do acordo) | Total repassado para o 1º grau | | | Total repassado (a mais) para o 1º grau |
|----------------------------|--|---|--|--|---|
| | R\$ 71.103,00 | R\$ 118.518,98 | | | R\$ 47.415,98 |
| | Total repassado para o 1º grau (VTs) | Total deslocado do 2º p/ 1º grau (apoio sede) | Secretaria de Execução (Incremento) (apoio sede) | | |
| | R\$ 93.971,89 | R\$ 17.719,34 | R\$ 6.827,75 | | |

Informou que as 60 FC-02 foram demandadas pelo Comitê de 1º Grau como forma de estimular a execução nas unidades judiciárias, uma vez que a execução estava baixa e havia metas relacionadas. Para atendimento da demanda o Excelentíssimo Desembargador Gracio Ricardo Barboza Petrone determinou a reestruturação da Secretaria da Turmas gerando 30 FC-02 para Varas Trabalhistas. Também houve, na época, o incremento na FC de assistente de juiz substituto de FC-04 para FC-05. A forma de distribuição das 30 FC-02 também foi definida pelo Comitê levando em consideração quesitos como o volume processual.

Na oportunidade também ficou determinada a reestruturação da Secretaria Judiciária com o objetivo de repassar mais 30 FC-02 para as Varas faltantes.

Na gestão seguinte, da Excelentíssima Desembargadora Mari Eleda Migliorini, foi dada continuidade à reestruturação da área de apoio judiciário e de outras unidades para o repasse de funções comissionadas para o 1º Grau. Contudo, em acordo com o Comitê foi dada prioridade para criação de Centros de Conciliação com a transferência de 13 FC-05. Além disso, foi possível a transferência de mais 10 FC-02 para as Varas que não receberam na primeira oportunidade, ficando as demais para estudos futuros. A Diretora da SEGEST também informou que recentemente a Excelentíssima Desembargadora Maria de Lourdes Leiria criou a área de Execução representando mais um repasse orçamentário, nos termos da Res. CNJ 219/2016, para o 1º Grau.

Evidenciou, com o quadro do montante orçamentário repassado, que o orçamento em relação a funções comissionadas foi superior ao equivalente às 60 FC-02 inicialmente acordadas.

Informou que o montante orçamentário das 20 FC-02 faltantes equivalem a R\$ 23.701,00.

Foi apresentada a lista de VTs sem FC-02, destacando que algumas unidades não possuem servidores suficientes para receber a FC-02.

| VARAS DO TRABALHO | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------|------------------------|--------------------------|
| AÇÕES RECEBIDAS NA FASE DE CONHECIMENTO E AÇÕES DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS DE 2015 A 2017, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CSJT 63/2010*. | | | | | | | | | | |
| Classificação Res.63 | VARAS DO TRABALHO | QTDE. SERVIDORES SEM FC | CJ-03 | CJ-01 | FC-05 | FC-04 | FC-02 | TOTAL DE C.J/FC | MÉDIA VT (2015 A 2017) | FAIXA PROCESSUAL Res. 63 |
| 1 | 2ª Florianópolis | 3 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.576 | De 1.501 a 2.000 |
| 2 | 7ª Florianópolis | 2 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.540 | De 1.501 a 2.000 |
| 3 | 2ª São José | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.537 | De 1.501 a 2.000 |
| 4 | 5ª Florianópolis | 2 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.537 | De 1.501 a 2.000 |
| 5 | 4ª Florianópolis | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.518 | De 1.501 a 2.000 |
| 6 | 6ª Florianópolis | 2 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.511 | De 1.501 a 2.000 |
| 7 | 1ª São José | 3 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.501 | De 1.501 a 2.000 |
| 8 | 3ª São José | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.497 | De 1.001 a 1.500 |
| 9 | 3ª Criciúma | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.487 | De 1.001 a 1.500 |
| 10 | 1ª Florianópolis | 2 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.487 | De 1.001 a 1.500 |
| 11 | 2ª Criciúma | 3 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.473 | De 1.001 a 1.500 |
| 12 | 1ª Criciúma | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.472 | De 1.001 a 1.500 |
| 13 | 4ª Criciúma | 2 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.470 | De 1.001 a 1.500 |
| 14 | 1ª Tubarão | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.450 | De 1.001 a 1.500 |
| 15 | 2ª Tubarão | 0 | 1 | 1 | 1 | 4 | 0 | 7 | 1.430 | De 1.001 a 1.500 |
| 16 | 3ª Florianópolis | 3 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.370 | De 1.001 a 1.500 |
| 17 | 2ª Lages | 2 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.295 | De 1.001 a 1.500 |
| 18 | 1ª Brusque | 3 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.233 | De 1.001 a 1.500 |
| 19 | 1ª Lages | 2 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 8 | 1.179 | De 1.001 a 1.500 |
| 20 | Fraiburgo | 0 | 1 | 1 | 1 | 3 | 0 | 6 | 816 | De 751 a 1.000 |
| TOTAL | | 38 | 20 | 20 | 20 | 79 | 18 | 157 | | |

1) **4ª VT de Criciúma:** a partir de 1º/7/2021 será lotado mais (um) servidor na Unidade. Desse modo, passarão a ser 3 (três) servidores sem FC/CJ. Tramita PROAD 5580/2021, com a indicação de servidor lotado na 1ª VT de Rio do Sul para exercer cargo em comissão de Assessor de Juiz Titular de Vara, CJ-01, na Unidade. Expediente aguarda a definição do novo Juiz Titular da 1ª VT de Rio do Sul para análise.

2) **2ª VT de Tubarão:** atualmente, há 1 FC-02 da Unidade à disposição da VT Palhoça. No entanto, tramita PROAD 6134/2021 tratando de indicação de servidor lotado na VT de Xanxerê para exercício dessa FC-02. Aguarda decisão quanto à possibilidade de remoção do servidor, que completará 3 anos de exercício no TRT12 somente em setembro/2021 (tempo mínimo de permanência na atual Unidade para estar apto a ser removido, de acordo com a Portaria 164/20217).

3) **VT de Fraiburgo:** nesta data, 1 FC-04 da VT de Fraiburgo está à disposição da 2ª VT de Balneário Camboriú e 1 FC-02, à disposição do SEGED.

A Juíza Patrícia, representante da Amatra12, pediu para constar em ata que no seu entendimento o Tribunal não está aplicando a Resolução CNJ n. 219/2016, havendo necessidade de ainda ser repassado valores do 2º grau para o 1º grau. Destacou a necessidade de novas reestruturações para seu cumprimento e de uma nova negociação examinando os interesses e as necessidades dos Desembargadores e seus gabinetes e também o que demanda o 1º grau. Foi destacada também a publicação da nova resolução do CSJT que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem como os inúmeros normativos dos Conselhos Superiores que exigem cargos em comissão, função comissionada e servidores, que impactam no cumprimento da Resolução CNJ n. 219/2016, o que de fato exige estudos mais aprofundados de reestruturação e até mesmo do nível de FC a ser transferida para o 1º Grau.

Deliberação:

Após amplos debates, o Comitê deliberou para sugerir à Administração a criação de um Grupo de Estudo para analisar o impacto da Nova Resolução CSJT n. 63/2010, com representantes dos Diretores de Secretaria de VT, Diretores de 2º Grau da área judiciária, dos Assessores de Desembargadores, dos Desembargadores, dos Juizes

de 1º Grau, Representantes da AMATRA12 e do SINTRAJUSC, visando o atendimento da Resolução CNJ n. 219/2016.

O Comitê deliberou por encaminhar sugestão para que o grupo apresente os estudos para análise do Comitê de 1º Grau.

O Comitê solicitou, ainda, que não seja realizada a transferência compulsória de servidores do 1º para o 2º grau, nos termos da Resolução CNJ n. 219/2016, antes da realização dos estudos.

A Desembargadora Mirna manifestou pela impossibilidade de votar com relação à remoção de servidores de um grau para outro, neste momento, por não ter conhecimento dos números.

2. Tema: CEJUSC - designação juiz auxiliar (inclusão a pedido da Dra. Maria Aparecida Jerônimo)

A Juíza Coordenadora do Comitê ressaltou que o movimento processual no CEJUSC de Florianópolis aumentou muito e somente o Juiz Válter está atuando. Especialmente em relação à Florianópolis, em razão das 7 VTs, sugere à Administração rever o posicionamento de designação de juiz para atuar no CEJUSC.

A Juíza Patrícia, mencionou que há muita reclamação de magistrados, porque o sentimento geral dos Coordenadores do CEJUSC é de que não é possível ficar sozinho trabalhando o mês inteiro, ainda mais que agora as designações tem que ser de um ano sem qualquer tipo de auxílio. A demanda dos Centros têm sido grande e a AMATRA12 entende que é de suma importância a designação de um juiz na coordenação do CEJUSC que na época era chamado anteriormente de supervisor.

Deliberação: O Comitê sugeriu para a Administração rever o posicionamento para designar mais um juiz para atuar nos CEJUSC.

3. Tema: Contratação de estagiários para atuar nas varas do trabalho com senhas para praticar determinados atos no PJe (inclusão a pedido do Dr. Kulzer)

O Diretor-Geral informou que das 51 unidades de 1º grau que manifestaram interesse em contratar estagiários, já foram contratados e lotados 36 estagiários e o processo de contratação dos demais está em andamento. Ressaltou que algumas unidades justificaram a dificuldade do trabalho remoto durante a pandemia como recusa da contratação de estagiário.

A Juíza Coordenadora, questionou se é somente um estagiário por unidade, porque as unidades já tiveram 2 por unidade no passado.

O Diretor-Geral explicou que é um estagiário por unidade em função das restrições impostas antes da pandemia. Explicou que a despesa com estagiário está dentro do custeio, mas que de fato, em função do teletrabalho e da economia gerada, entende que

há possibilidade de contratação de mais estagiários por unidade. Sugeriu que as unidades formalizem o pedido para avaliação.

Com relação à prática de atos pelo estagiário, foi esclarecido que o estagiário prepara os atos de mero expediente, mas não pode assinar.

O Diretor do USO, mencionou a Resolução CSJT n. 185/2017 que dispõe:

Art. 9º Caberá ao magistrado gestor da unidade judiciária, na forma do art. 7º desta Resolução e em estrita observância à função desempenhada por cada servidor, definir os perfis dos usuários nela lotados.

§ 1º Aos estagiários apenas poderá ser atribuído o perfil “estagiário”, vedando-se qualquer outra definição.

Complementou que o atual perfil para o estagiário no sistema PJe não permite assinatura, portanto estaria fora da alçada do Comitê a decisão e encaminhamento.

A Juíza Janice, mencionou que o que está sendo proposto são atos de mero expediente, como juntada de documentos, atos ordinatórios.

A Juíza Patrícia, representante da AMATRA, sugeriu demandar novamente o CSJT para liberar algumas ferramentas para os estagiários trabalharem, porque eles aprendem fazendo os atos. Destacou que quando o processo era físico os estagiários tinham carimbo e assinavam, depois o servidor ou o diretor revisavam o ato.

Deliberação: O Comitê sugeriu encaminhar à Coordenação Executiva Regional do PJe (CERPJe) a demanda para que os estagiários possam assinar eletronicamente no PJe os atos ordinatórios regulares de mero expediente (como juntada de arquivos em pdf).

Com relação à contratação de estagiários, as unidades que quiserem dois devem formalizar pedido para análise da Administração.

4. Tema: Juízo 100% Digital (inclusão a pedido da Dra Janice)

Divulgação entre os Magistrados e Advogados e esclarecimentos relevantes ([Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 21/2021](#) (atualizada pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 81, de 18 de maio de 2021))

A Juíza Janice noticiou que há muita incerteza por parte de magistrados e advogados quanto ao que é o Juízo 100% Digital, então solicita que seja realizada uma campanha de divulgação aos magistrados e advogados esclarecendo o tema.

Juíza Patrícia informou que na próxima semana irá conversar com a OAB/SC, representantes da ACAT e IASC e está na pauta o tema Juízo 100% Digital e as audiências telepresenciais. Sugeriu colocar na página do Tribunal, esclarecendo o tema, apresentando os pontos positivos do tema Juízo 100% Digital e das audiências telepresenciais. Sugeriu que o Tribunal, por meio da SECOM, realize vídeos esclarecedores.

Após amplo debate os magistrados sugeriram à Administração realizar uma ampla reunião com a OAB e advogados, como foi feito com as audiências telepresenciais para expor o tema.

Deliberação: o Comitê deliberou pela necessidade do Tribunal explorar mais o tema como sensibilização, reuniões com advogados, vídeos com publicação nas redes sociais e nas páginas do Tribunal.

5. Assuntos Gerais

5.1. Tema: Teletrabalho/Trabalho remoto no TRT12 regulamentação dos conselhos superiores x demandas do primeiro grau x regulamentação interna

A Diretora da SEGEST informou que a demanda foi incluída antes das regulamentações como a Resolução CSJT n. 151/2015 que incorpora a modalidade de teletrabalho às práticas institucionais dos órgãos do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus, de forma facultativa, observada a legislação vigente e Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 93/2021 que dispõe sobre a realização de teletrabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Deliberação: O Comitê deliberou que o assunto já foi disciplinado pelas normas mencionadas.

5.2. Tema: Estrutura de apoio para magistrados e servidores

A Diretora da SEGEST lembrou que o Comitê debateu anteriormente sobre a necessidade de estrutura como câmeras, pacote de dados (internet), softwares necessários, entre outros equipamentos essenciais para realização do trabalho remoto, em função da pandemia ou de novas exigências decorrentes de outras formas de trabalho no futuro.

O Comitê sugeriu também que os representantes do Tribunal levem o tema para ser debatido nacionalmente, inclusive ressarcimento.

A Juíza Coordenadora mencionou que em razão do juízo 100% digital, poderia haver mais uma câmera, além da câmara da sala de audiência mais uma para o gabinete do Juiz.

O Diretor-Geral se manifestou para a aquisição de mais uma câmera para as Unidades de 1º grau.

A Excelentíssima Juíza Janice mencionou a dificuldade de realizar audiências telepresenciais sem o equipamento adequado. Dando como exemplo a microfonia do equipamento da magistrada com o equipamento da assistente de audiência. Mencionou que na Justiça Federal é utilizado o microfone multidirecional. Ressaltou que da forma que está hoje não é possível utilizar as duas câmeras em uma mesma sala.

O Diretor Marcelo destacou a demanda dos servidores que usaram recursos próprios para garantir a continuidade dos trabalhos nas suas residências com qualidade.

Deliberação: Questionar a equipe técnica sobre a estrutura das câmeras, microfones multidirecionais e fones de ouvido para uso em audiência telepresenciais. Verificar os testes realizados e a solução disponível.

5.3. Tema: Alvarás-Procedimento

- 5.3.1.** Agilização na integração do alvará do SISCONDJ no PJE e melhorias no sistema, como por exemplo quando o juiz assina o alvará não sai da tela dos alvarás finalizados. No SIF, não dá para informar a base de cálculo quando não há imposto de renda a ser retido, causando transtorno ao beneficiário. (inclusão a pedido do Carlos Crispim).

O servidor Carlos Crispim, informou que recebeu comunicado da CEF e acredita que a demanda esteja superada. Questionou ao servidor do USO se a questão do imposto de renda foi sanada, que na atual versão não é possível incluir o imposto de renda quando a base de cálculo for zero, pois envolve posterior comunicação à Receita Federal o que pode implicar em problema para a parte.

Com relação ao imposto de renda, o servidor do USO sugeriu encaminhar a demanda à Coordenadoria Regional do PJe para apreciar a proposta de melhoria e posterior envio ao CSJT.

Mas com relação ao alvará eletrônico que depende da integração do SIF e do SISCONDJ com o PJe, informou que há demanda de melhoria nesse sentido.

- 5.3.2.** Quando feito alvará pelo SIF, que tivesse um checkbox quando o juiz assinasse e que a ordem aparecesse direto no andamento do processo no PJe, assim como foi feito com o cálculo feito pelo PJeCalc, evitando ter que fazer captura de tela, gerar pdf, certidão de juntada de cada ordem emitida e depois cumprida. Isso toma um tempo muito grande com uma coisa que deveria ser automática. (inclusão a pedido da Luciana Seara)

O servidor do USO, conforme mencionado no item anterior, informou que o alvará eletrônico depende da integração do SIF e do SISCONDJ com o PJe e há demanda de melhoria nesse sentido.

- 5.3.3.** "simplificação" urgente na expedição de alvarás/ordens de liberação. Na minha opinião, nós não podemos assumir o ônus de fiscalização da OAB quanto ao correto repasse dos valores aos clientes e nem da Receita Federal do Brasil quanto à informação sobre base e recolhimento de imposto de renda (essa informação já consta no alvará e deve ser repassada pelo Banco no momento da liberação). Aliada à burocracia que nos cerca, temos as limitações dos sistemas SIF e Siscondj. Lançamento em planilha paralela, intimação das

partes, PDF para juntar nos autos na expedição e após o cumprimento, lançamento dos valores liberados no PJe para fins de controle no e-gestão, monitoramento de e-mail aos bancos (sif com instabilidade). (inclusão a pedido da Adriana Sasso Corrêa).

Com relação à informação da CEF, do repasse dos valores aos clientes, para a Receita Federal, o Secretário da Corregedoria, mencionou que essas demandas estão relacionadas à Corregedoria e já estão em tratativas com a CEF.

Quanto à juntada de documentos em PDF no PJe, considerando a utilização obrigatória dos sistemas SIF e SISCONDJ e que os advogados não têm acesso a essa informação, toda vez que esses sistemas forem utilizados devem ser registrados no PJe para alimentar o e-gestão.

Deliberação: O Comitê deliberou em relação a informação da CEF, do repasse dos valores aos clientes, para a Receita Federal, no sentido de encaminhar à Corregedoria.

O Comitê também deliberou que, enquanto os sistemas SIF e SISCONDJ não estiverem integrados com o PJe, permanece a necessidade de realizar a juntada dos documentos com o objetivo de registrar no PJe.

Com relação a necessidade de informar a base de cálculo quando não há imposto de renda a ser retido, que na atual versão do PJe não é possível incluir o imposto de renda quando a base de cálculo for zero, o Comitê sugeriu encaminhar a demanda à Coordenação Executiva Regional do PJe (CERPJe) para apreciar a proposta de melhoria e posterior envio ao CSJT.

- 5.4.** Quanto ao boletim dos magistrados, maior transparência na dedução dos prazos por conta da participação da escola judicial, convocação ao Tribunal e férias. Que haja automatização dessas informações e do sistema. (inclusão a pedido do Carlos Crispim).

A Coordenadora do Comitê ressaltou que a questão está superada. A demanda originou de um problema que surgiu no boletim estatístico, mas a Escola Judicial já esclareceu as situações de convocação e questionou ao Carlos Crispim se poderia retirar a proposição da pauta, o qual concordou.

- 5.5.** Tendo em vista que todos somos servidores do mesmo tribunal e a possibilidade atual de trabalharmos remotamente, penso que a solução para melhoria geral do trabalho nas Varas seria a criação de algum meio de distribuição de trabalho entre todos, pois hoje existem Varas em que os servidores trabalham muito além da jornada pra tentar manter os serviços em dia, enquanto outras unidades estão com o serviço em dia. Teve uma época em que existia uma força tarefa no Tribunal para as Varas que estavam com excesso de serviço e déficit de funcionários. Entendo que a

deficiência orçamentária restringiu este apoio, mas agora não teria custo com diárias. (inclusão a pedido da Luciana Seara).

Deliberação: O Comitê deliberou que o assunto já foi disciplinado pelas normas mencionadas no item 5.1.

5.6. Atendimento de demanda do Comitê: [PROAD 6638/2020](#)

Assunto: para o Serviço de Suporte Operacional - USO elaborar uma videoaula orientando os servidores para validação do endereço (sistema Pje) correto/válido da parte. Responsável: USO e SEDUC.

O Diretor do Serviço de Suporte Operacional - USO, explicou que foram realizados diversos testes na ferramenta de validação de endereço, em várias versões que foram apresentadas desde o encaminhamento deste Proad, os resultados obtidos demonstraram não ser aconselhável, por hora, a utilização da ferramenta.

Ocorre que a validação de um endereço de uma determinada parte faz com que o sistema "entenda" que é o endereço válido para aquela parte, fazendo isso para todos os processos em que estiver vinculado.

Diante do risco em afetar outros processos, de outras unidades, entendemos que representaria risco orientar os usuários a utilizarem tal ferramenta.

Diante do acima exposto, sugere que, por ora, não seja realizada orientação para utilização da ferramenta, até que o sistema apresente uma forma que atenda as necessidades dos usuários.

Deliberação: O Comitê acolheu a informação técnica.

DEMANDAS PARA PAUTAS ESPECÍFICAS

6. Definição de data para pauta específica relacionada ao Tema Oficiais de Justiça

6.1. Apresentação dos estudos da lotação paradigma

6.2. Análise do Tema Segurança dos OJs X Decisão CNJ ([PROAD 5112/2020](#))

Deliberação: O Comitê definiu como tema Oficiais de Justiça para a próxima pauta com a presença de representantes da categoria por circunscrição, conforme registrado anteriormente em Ata.

Encerramento

Finalizadas as manifestações a Coordenadora do Comitê, Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e

determinou à SEGEST agendar nova reunião com pauta específica do tema Oficiais de Justiça.

| FECHAMENTO DA ATA | | |
|-------------------|---------------------|-------|
| DATA | NOME DO REDATOR | RAMAL |
| 26/07/2021 | Fabio Peters Sabino | 4401 |